**LEI Nº 5776/16**

**REVOGA A LEI N. 5.283/2016 QUE CRIA O CENTRO URBANO ISOLADO NO LOCAL DENOMINADO BAIRRO DOS FARIAS, COM ACESSO ATRAVÉS DA ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM DELFINO.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal n. 5.283/2013, que cria o Centro Urbano Isolado no local denominado Bairro dos Farias, com acesso através da Estrada Municipal Joaquim Delfino, Município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |